MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

AÇÃO COORDENADA DO GOVÊRNO FEDERAL NO NORDESTE

Principais medidas e projetos prioritários aprovados pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República no período de 8 a 14 de agôsto de 1967, em que o Govêrno Federal esteve sediado na cidade do Recife.

Agôsto - 1967

812
.9812
3

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

AÇÃO COORDENADA DO GOVÊRNO FEDERAL NO NORDESTE

338.9812
B823
a

RECIFE

Agôsto - 1967

2212 18 9 1968

ÊSTE DOCUMENTO COMPREENDE AS PRINCIPAIS MEDIDAS E OS PROJETOS PRIORITÁRIOS DE NATUREZA ECONÔMICO-SOCIAL, APROVADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO PERÍODO DE 8 a 14 DE AGÔSTO DE 1967, EM QUE O GOVÊRNO FEDERAL ESTEVE SEDIADO NA CIDADE DO RECIFE. CONTÉM APENAS DECISÕES DE MAIOR VULTO, DE INTERÊSSE PARA O NORDESTE EM CONJUNTO. NÃO INCORPORA A PROGRAMAÇÃO CORRENTE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, NEM OS PROJETOS E MEDIDAS DE SENTIDO ESTADUAL ESPECÍFICO.

ÍNDICE

INFRAESTRUTURA ECONÔMICA 5

TRANSPORTES 6

1 Rêde Rodoviária Básica do Nordeste 7

1.1 Objetivos 7-8
1.2 Investimentos e Recursos 8-9
1.3 Anexo - Rêde Rodoviária Básica do Nordeste 10

2 Infraestrutura Portuária 11

2.1 Modernização do Pôrto do Recife 11
2.2 Terminal Açucareiro do Recife 11-2
2.3 Terminais Salineiros de Macau e Areia Branca 12-3

COMUNICAÇÕES 14

1 Integração do Nordeste no Sistema Nacional de Telecomunicações. Implantação do Tronco-Nordeste de Micro-Ondas 15

ENERGIA 16

1 Aumento da Oferta de Energia Elétrica 17

1.1 Ampliação do Potencial de Geração da CHESF 17
1.2 Aproveitamento Hidrelétrico da Boa Esperança 17-8

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 19

1 Ampliação da Área Irrigada 20

1.1 Irrigação do sub-médio São Francisco Projeto de Bebedouro 20-1
1.2 Irrigação do Vale do Jaguaribe 21-2

2 Assistência à Economia do Sisal 23

3 Assistência à Agroindústria açucareira 24

3.1 Retrospecto da Atuação Federal 24
3.2 A Instituição do GERAN 24-5
3.3 Financiamento para Exportação de Demerara 25

4 Comercialização de Gêneros Básicos e Sementes 26-7

5 Facilitação do Crédito Rural e Efetivação da Garantia de Preços Mínimos 28

5.1 Crédito Rural 28
5.2 Efetivação da Política de Preços Mínimos 28-9

IN

IN

INDÚSTRIA E MINERAÇÃO 30

1 INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES FOSFATADOS 31-2

2 DINAMIZAÇÃO DAS PESQUISAS MINERAIS 33

3 PROSPECÇÃO DO POTÁSSIO DE SERGIPE 34

4 ATUAÇÃO DA PETROBRÁS NO NORDESTE 35

4.1 Exploração 35
4.2 Lavra 35
4.3 Refinação 35
4.4 Transporte e Distribuição 35
4.5 Petroquímica 35-6

5 DINAMIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO A PROJETOS ECONÔMICOS 37

5.1 Convênios BNDE/BNB 37
5.2 Incentivos à Pequena e Média Emprêsa Industrial 38

6 INDÚSTRIA SIDERÚRGICA 39

INFRAESTRUTURA SOCIAL 40

EDUCAÇÃO 41

1 Implantação do Centro de Educação Técnica do Nordeste - CETENE 42

1.1 Objetivos Gerais 42
1.2 Características e Custos Totais 43

SAÚDE E SANEAMENTO 44

1 Programa Integrado de Saúde 45

2 Programa Prioritário de Abastecimento d'Água e Rêdes de Esgotos 46

2.1 Abastecimento d'Água para Pequenas Localidades 46
2.2 Serviços de Água e Esgotos para Cidades Médias e Grandes 47-9

HABITAÇÃO 50

1 Programas Regionais de Habitação 51

1.1 Projeto Experimental da SUDENE 51
1.2 A Ação do Banco Nacional de Habitação 51
1.3 Projetos do IPASE 52-3

INFRAESTRUTURA ECONOMICA

T R A N S P O R T E

1 Rêde Rodoviária Básica do Nordeste

A maior rentabilidade dos investimentos no setor rodoviário leva à concentração de recursos em obras prioritárias que satisfaçam, no Nordeste, básicamente aos requisitos de:

a) proporcionar melhor integração inter-regional;

b) consolidar uma infraestrutura rodoviária de suporte das atividades econômicas essenciais ao desenvolvimento regional.

Apoiados nesses critérios, os Ministérios dos Transportes e do Interior acordaram em definir como prioritárias as rodovias.

a) BR-101 - NATAL/Esplanada

b) BR-304 - Boqueirão do Cesário/Natal

c) BR-316 - Santa Inês/Picos

d) BR-135 - São Luís/Peritoró

e) BR-232 - Belo Jardim/Salgueiro

f) BR-230 - Campina Grande/Cajazeiras

g) BR-116 - Russas/Salgueiro

h) BR-407 - Picos/Petrolina

nas quais serão concentrados esforços e inversões do DNER e da SUDENE, no triênio 1968/70.

1.1 Objetivos

Com o programa pretende-se, até fins de 1970, realizar:

a) a pavimentação da BR-101, ligando Capitais de Estados, dêsde o Rio Grande do Norte até a Bahia, com o Sul do País, através da BR-116 (Rio-Bahia);

b) a implantação e pavimentação da BR-304, ligando Natal a Fortaleza. Esta rodovia é continuação natural da BR-101;

c) a implantação e o revestimento primário do trecho Santa-Inês/ Picos da BR-316, com pavimentação parcial. Esta rodovia, com a BR-135 (trecho São Luís/Peritoró), tem como principal função a integração da área por ela cortada na economia nordestina. Por outro lado,

com a BR-407 Picos/Petrolina [illegible]
fará as ligações dos Estados de Ma[illegible]
vés da BR-116 (Rio Bahia)

d) a implantação e pavimenta[illegible]

e) a pavimentação da BR-232 [illegible]
cipal eixo de sua rêde rodoviária [illegible]
senta para o abastecimento da Cap[illegible]
escoadouro natural para o Porto [illegible]
vés desta estrada [illegible]

f) a implantação e pavimentação [illegible]
íba no sentido Leste Oeste [illegible]
das as grandes cidades do interior

g) a implantação e parcial pavimentação da BR [illegible]
agro-pecuária e industrial do Ceará (o Cariri) [illegible]
gando-se com as rodovias BR-230 e BR-122

h) a implantação e o revestimento primário [illegible]
BR-407.

A efetivação desse programa implicará [illegible]
mentação de 2.132 km, e a melhoria de 67[illegible] km [illegible]

1.2 Investimentos e Recursos

A realização do programa requer [illegible]
NCr$ 530.000.000,00 no período de 1967-70 [illegible]

FONTES	INVESTIMENTOS [illegible]
DNER	[illegible]
SUDENE	[illegible]
Financiamentos externos (BID)	[illegible]
Total	[illegible]

Os recursos nacionais serão comprometidos dentro das disponibilidades orçamentárias dos órgãos interessados. A participação financeira dos Estados, também possível, acelerará a execução do projeto. Quanto ao empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, já está definido como viável.

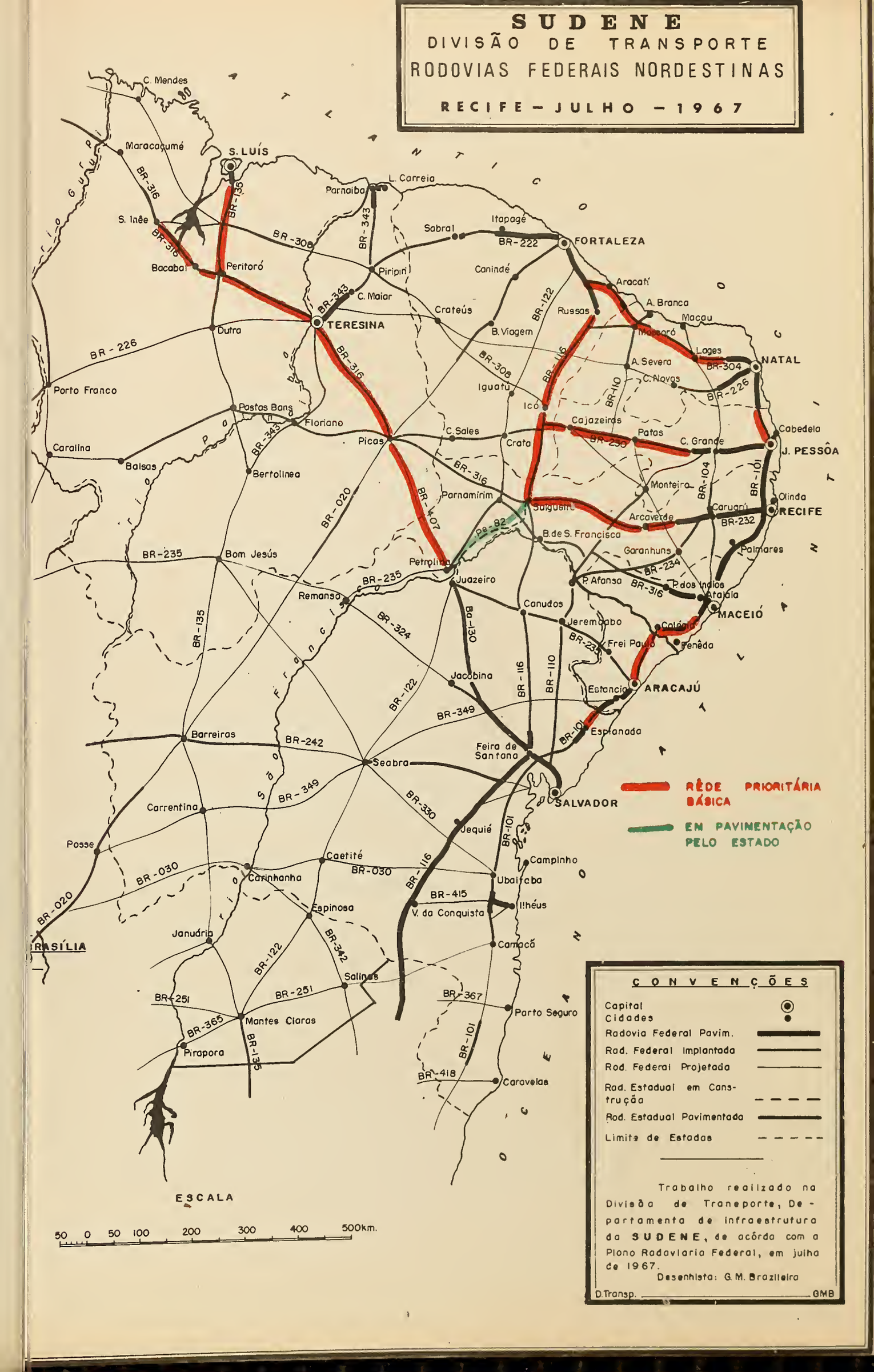
SUDENE
DIVISÃO DE TRANSPORTE
RODOVIAS FEDERAIS NORDESTINAS
RECIFE – JULHO – 1967
S. LUÍS
TERESINA
FORTALEZA
NATAL
J. PESSÔA
RECIFE
MACEIÓ
ARACAJÚ
SALVADOR
BRASÍLIA
C. Mendes
Maracaçumé
S. Inês
Bacabal
Peritoró
Parnaíba
L. Correia
Piripiri
C. Maior
Sabral
Itapagé
Canindé
Crateús
B. Viagem
Russas
Aracati
A. Branca
Macau
Mossoró
Açu
Loges
A. Severa
C. Novos
Iguatu
Icó
Cajazeiras
Patos
C. Grande
Cabedelo
Dutra
Porto Franco
Postas Bons
Floriano
Caralina
Balsas
Bertolinea
Picos
C. Sales
Crato
Parnamirim
Salgueiro
Monteiro
Arcoverde
Carugrú
Olinda
B. de S. Francisco
Garanhuns
Palmares
Petrolina
Juazeiro
P. Afonso
P. dos Índios
Atalaia
Bom Jesús
Remanso
Canudos
Jeremoabo
Coléginho
Frei Paulo
Penêda
Jacobina
Estancia
Esplanada
Barreiras
Feira de Santana
Seabra
Carrentina
Posse
Jequié
Caetité
Carinhanha
Campinho
Ubaitaba
Ilhéus
V. da Conquista
Espinosa
Januária
Camacã
Salinas
Mantes Claras
Pirapora
Porto Seguro
Caravelas
BR-316
BR-135
BR-343
BR-308
BR-222
BR-122
BR-116
BR-110
BR-304
BR-226
BR-230
BR-104
BR-101
BR-232
BR-234
BR-407
BR-020
BR-235
BR-324
BR-130
BR-349
BR-242
BR-330
BR-030
BR-415
BR-342
BR-251
BR-365
BR-367
BR-418
Pe-82
REDE PRIORITÁRIA BÁSICA
EM PAVIMENTAÇÃO PELO ESTADO
ESCALA
50 0 50 100 200 300 400 500km.
CONVENÇÕES
Capital
Cidades
Rodovia Federal Pavim.
Rod. Federal Implantada
Rod. Federal Projetada
Rod. Estadual em Construção
Rod. Estadual Pavimentada
Limite de Estados
Trabalho realizado na Divisão de Transporte, Departamento de Infraestrutura da SUDENE, de acôrdo com o Plano Rodoviario Federal, em julho de 1967.
Desenhista: G. M. Brazileira
D.Transp.
GMB

2 Infraestrutura Portuária

As diretrizes setoriais de ação no que interessa ao problema portuário do Nordeste, orientam as atividades do Govêrno no sentido da:

a) revisão e implementação do Plano Diretor do Pôrto do Recife, contemplado com primeira prioridade a nível nacional; e
b) construção de terminais de alta capacidade, para movimentação de produtos exportáveis de posição decisiva na economia regional, como o açucar (Pernambuco e Alagoas), e o sal (Rio Grande do Norte).

2.1. Modernização do Pôrto do Recife

As obras previstas para modernização do Pôrto de Recife, de conformidade com o Plano Diretor Decenal, podem ser sumariadas como se segue:

a. construção de 1.250 metros de cais e respectiva faixa, bem como de novos armazéns de trânsito e de um páteo ferroviário;
b. reconstrução do cais para trigo, e seu equipamento com instalação móvel de alta capacidade para descarga;
c. melhoramento das instalações de fornecimento de energia e água;
d. dragagem e construção de quebra-mar;
e. substituição da atual ponte rodo-ferroviária giratória por outra fixa, de maior largura.

Para perfeita adequação do Pôrto do Recife às suas finalidades, tornam-se necessárias, a par das obras enumeradas, providências de natureza administrativa e institucional que assegurem maior autonomia e eficiência à sua administração.

O projeto de modernização do Pôrto do Recife, integrante do programa prioritário nacional formulado pelo Ministério dos Transportes, deverá absorver, aproximadamente, NCR$ 128.000.000,00, financiáveis em parte com espréstimos a longo prazo, a ser negociados com entidades financeiras internacionais.

2.2 Terminal açucareiro do Recife

Características do Projeto

Através do Instituto do Açucar e do Álcool, ultimam-se as providências para a instalação, no Pôrto do Recife, do Terminal Açucareiro destinado à exportação de açucar e de melaço. Aberta recentemente a concorrência pública, estão sendo examinadas as propostas de construção apresentadas pelas emprêsas especializadas.

O Terminal Açucareiro terá capacidade para estocar 200 mil toneladas de açucar e 10 milhões de litros de melaço, ocupando uma área de 32 mil metros quadrados. Com o Terminal, o carregamento de 10.000 ton. de açucar levará 27 horas ao invés dos 17 dias que são dispendidos atualmente.

O Empreendimento requer investimentos orçados entre Ncr$ 17 milhões, proporcionando economia estimada em Ncr$ 10 milhões por ano, assim desdobráveis:

- Redução na despesa de sacaria	6	milhões
- Redução no tempo de carregamento de navios:	1	milhão
- Eliminação de perdas de açucar:	0,2	milhão
- Redução da estiva:	0,9	milhão
- Supressão de descarga, empilhamento e desempilhamento e derrame:	1,8	milhão
- Retôrno sacaria, montagem, e descarga:	0,5	milhão

Prazo de execução e financiamentos das Obras

O início da construção do Terminal de Açucar está previsto para dentro de 120 dias, e o prazo total da obra para 14 meses. O Terminal de melaço ficará pronto em 4 meses.

O finaciamento das obras fundamentar-se-á, principalmente, em crédito de fornecedores que serão resgatáveis com rendimento do próprio terminal.

2.3 Terminais salineiros de Macau e Areia Branca

- Objetivos

O transporte, desde os cristalizadores até os portos de desembarque no Sul do País, oneram o sal do Rio Grande do Norte em cerca de 61% do seu preço CIF-Rio, tornando-o mais caro do que o similar estrangeiro. Para obviar êsse problema, empenhou-se o Ministério dos Transportes em facilitar condições mais favoráveis à movimentação do produto, o que se objetivará com a construção de Terminais salineiros para embarque de sal a granel nos portos salineiros de Macau e Areia Branca.

- Características do projeto

Para a construção e a operação dos Terminais organizaram-se as emprêsas "Terminal de Macau S/A - TERMAL", e "Terminais Salineiros de Areia Branca, S/A - TERSAL", com participação de produtores locais. Am as emprêsas comprometeram-se a executar as obras de conformidade com o cronograma adiante:

a) apresentação dos estudos de viabilidade à Comissão dos Terminais Salineiros (até meados de setembro de 1967);

b) apresentação dos projetos de execução (cinco meses após o cumprimento do ítem a);
c) início da construção das obras (seis meses após o cumprimento do ítem a);
d) conclusão das obras (trinta e seis meses após a apresentação dos estudos de viabilidade).

Os recursos para efetivação dos Terminais serão de responsabilidade das emprêsas concessionárias, que contarão com financiamentos e/ou avais de estabelecimentos oficiais de crédito.

Para realização dos projetos, encontra-se em andamento uma série de providências complementares ou de apôio, tais como:

a) O DNOCS está realizando serviços topográficos básicos em Areia Branca e Macau, e fará a sondagem geológica para o traçado do sistema teleférico;
b) A Diretoria de Hidrografia e Navegação, do Ministério da Marinha, fará a carta hidrográfica da costa entre Macau e Areia Branca, além do levantamento das correntes marítimas, ondas, marés, etc.
c) A Comissão dos Terminais Salineiros já tem quase concluídas as diretrizes para as instalações de desembarque dos portos do Rio de Janeiro e Santos, tendo sido iniciados os trabalhos de dragagem do Pôrto do Rio de Janeiro, necessários à efetivação dessa providência.
d) Independentemente de outras medidas, a SUDENE promove junto à Comissão Executiva do Sal do Ministério da Indústria e Comércio, estudos técnico-econômicos visando a determinar as melhores condições para aumento de capacidade produtiva através de implantação de novas unidades de tamanho econômico e modernização das existentes, bem como, o estabelecimento de sistemas de macanização de colheita das salinas, que poderão permitir o ingresso do País no mercado salineiro internacional

COMUNICAÇÕES

1. Integração do Nordeste no Sistema Nacional de Telecomunicações - Implantação do Tronco - Nordeste de Micro-Ondas

1.1 Características do projeto

A implantação do Tronco-Nordeste de Micro-ondas, juntamente com os troncos Rio, São Paulo, Rio-Brasília, São Paulo - Pôrto Alegre e São Paulo -Corumbá, constituem o Plano Básico da EMBRATEL, para formação de um sistema nacional de telecomunicações.

O projeto do Tronco-Nordeste está definido, devendo entrar em execução a partir de 1968. Sua construção foi programada, em primeira etapa, para assegurar a interligação com Salvador, Aracaju, Maceió e Recife. Na segunda etapa, complementar-se-á o sistema com a inclusão de João Pessoa, Natal e Fortaleza.

Ao todo, o projeto prevê a instalação de 960 canais telefônicos por canal de rádio-frequência.

Na primeira etapa, o Tronco será demodulado nas seguintes cidades

Belo Horizonte
Governador Valadares
Salvador
Aracajú
Maceió
Recife

1.2 Prazos e Financiamento

A implantação da primeira etapa deverá ficar concluída até fins de 1969, programando-se as interligações do Tronco da seguinte forma:

a) Belo Horizonte/Salvador, até junho de 1969;
b) Salvador/Recife, até dezembro de 1969

O custo total dessas obras está orçado em NCr$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros novos), não incluído o equipamento de comutação. O respectivo esquema de pagamento está montado da seguinte maneira

a) recursos nacionais no montante de NCr$ 18 milhões;
b) crédito de fornecedores (em dólares), NCr$ 10 milhões.

A parcela em moeda nacional será coberta pela EMBRATEL, com possível participação da SUDENE.

2. PLANO DE INTERLIGAÇÃO DO NORDESTE

Com o fim de antecipar a interligação de todos os Estados da Região Nordeste e proporcionar a ligação com os Estados do Espírito Santo, Guanabara e Rio de Janeiro, no menor prazo possível, atendendo a uma aspiração de todos os Estados da Região, foi apresentado pelos Senhores Governadores dos Estados ao Sr. Ministro das Comunicações o Plano de Viabilidade Técnica desta interligação. Ao Ministério cabe agora, o exame da matéria para a devida aprovação e a obtenção de facilidades para a sua concretização.

Nesse sentido, o Sr. Ministro das Comunicações tomou a seguinte decisão:

> "Tratando-se de matéria de interêsse e aspiração comum a todos os Estados da Região Nordeste, e considerando a grande repercussão que terá o empreendimento no desenvolvimento econômico-social da Região, determino à Secretaria Geral do Ministério exame da matéria em caráter absolutamente prioritário, visando a sua aprovação no menor prazo possível, à fim de que a execução do Plano tenha início ainda êste ano."

E N E R G I A

1 Aumento da oferta de energia elétrica

1.1 Ampliação do Potencial de Geração da CHESF

A ampliação da capacidade geradora do sistema CHESF, em consonância com o aumento previsível da demanda, suscita a necessidade de se definirem as obras de aproveitamento hidrelétrico que deverão complementar o sistema, uma vez esgotada a capacidade da Usina de Paulo Afonso a fio d'água.

Os aproveitamentos energéticos ao longo do São Francisco, condicionados a iguais preços de quilowatt instalado (com fator de carga médio de 50%), apresentam várias alternativas: Sobradinho, Icó, Itaparica, Paulo Afonso, (com obras complementares), Xingó.

A seleção das alternativas de maior viabilidade é medida urgente, dada a conveniência de se iniciarem os estudos para projetamento e implementação. Nesse sentido, pelo Decreto nº 61.076, de 26 de julho de 1967, o Presidente da República instituiu a Subcomissão Interministerial de Estudos para Utilização Múltipla do Rio São Francisco, à qual, entre outras atribuições, compete:

"Art. 3º - A Subcomissão terá o prazo de 120 dias para indicação ao Ministro das Minas e Energia do próximo aproveitamento hidrelétrico a ser executado pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco".

1.2 Aproveitamento Hidrelétrico da Boa Esperança

O Govêrno Federal reafirma sua disposição de levar a cabo a importante obra da construção da Usina de Boa Esperança. Tal como a Usina de Paulo Afonso, para o Nordeste Oriental, sua conclusão representa fator altamente significativo para o Nordeste Ocidental, ainda carente de uma infra-estrutura energética básica. O empreendimento propiciará elementos essenciais para o soerguimento das economias do Maranhão e do Piauí, o aproveitamento de suas potencialidades al lado da elevação do padrão de bem estar das coletividades dêsses Estados.

É de salientar que a capacidade prevista da Usina de Boa Esperança, na ordem de 108.000 KW, representa aproximadamente 1/5 da potência atual de Paulo Afonso, o que dá a ordem de grandeza do projeto.

O custo total do projeto, a cargo da Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança - COHEBE - atinge NCr$ 198 milhões de cruzeiros novos, além de US$ 10,8 milhões de dólares, incluindo o sistema de transmissão.

Contribuem no financiamento do projeto o Ministério das Minas e Energia, a Eletrobrás, a SUDENE, o DNOCS e o BNH, na parcela em cruzei-

ros, e a Aliança para o Progresso na parte de moeda estrangeira.

De uma análise circunstanciada da orçamentação da obra, verifica-se que houve inadequação de recursos em relação ao cronograma previsto de execução, o que demandaria consignação de recursos adicionais para atender oportunamente, o empreendimento.

Tal situação está sendo examinada pelo Govêrno Federal, que se mantém na firme disposição de propiciar os recursos necessários ao cumprimento de um cronograma satisfatório para efetivação do projeto.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1 Ampliação da área irrigada

O Govêrno Federal exercerá, no Nordeste, ação imediata no campo da agricultura irrigada, através de dois projetos específicos, enunciados a seguir:

1.1 Irrigação do sub-médio São Francisco - Projeto de Bebedouro

- Objetivos

O Projeto Bebedouro constitui a primeira fase de implantação da agricultura irrigada na região do Sub-Médio São Francisco. Localiza-se a 45 km. a juzante de Petrolina (PE), em uma mancha de solos representativos de mais de 54.000 ha. de boa potencialidade para irrigação.

Os estudos básicos, levados a efeito pela SUDENE e a Organização das Nações Unidas, concluiram pela viabilidade de implantação da etapa correspondente ao Projeto Bebedouro.

Definidas as responsabilidades de execução do projeto, coube à SUDENE sua coordenação, e à SUVALE a execução das obras e serviços. A participação da Organização das Nações Unidas será concretizada através do "UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM - UNDP" com fornecimento de assistência técnica e doação de equipamentos.

- Características e Investimentos

O Projeto Bebedouro cobrirá uma área total de 2.500 ha e será executado em duas etapas. A primeira (1.500 ha) será concluída até fins de 1968; prevê-se a efetivação da segunda etapa para final de 1969.

A primeira etapa será orçada em NCr$ 5.810.000,00, inclusive despesas com estudos complementares, implantação e início de funcionamento.

A responsabilidade financeira pela execução do projeto distribuir-se-á entre a SUDENE e a ONU, da forma seguinte:

	NCr$ 1.000		TOTAL
	1967	1968	
SUDENE	393	4898	5291
UNDP (ONU)	121	398	519
Total	514	5296	5810

A SUDENE utilizará recursos orçamentários de 1967 já consignados, tendo incluído na proposta de orçamento para 1968 montante suficiente para cobrir sua participação correspondente. Os recursos da ONU já se encontram comprometidos, em Acôrdo com o Govêrno Brasileiro.

1.2 Irrigação do Vale do Jaguaribe

- Objetivos

O Projeto de Morada Nova constitui a primeira fase de implantação da agricultura irrigada no Vale do Jaguaribe (Estado do Ceará), a partir do emprêgo da água acumulada nos grandes reservatórios construídos pelo DNOCS (Orós e Banabuiú). Estudos realizados pela SUDENE, em cooperação com uma missão técnica francesa, identificaram 60.000 ha. de solos próprios para a irrigação, na área.

As responsabilidades pela implantação do projeto ficaram distribuídas entre a SUDENE (coordenação) e o DNOCS (execução). O Govêrno da França prestará assistência técnica nas diversas fases do projeto.

O empreendimento possibilitará fundamentalmente acumular-se experiência nos diversos aspectos relacionados com o desenvolvimento da irrigação em larga escala no Vale do Jaguaribe.

- Características e Investimentos

O Projeto de Morada Nova cobrirá uma área de 2.500 ha., e será executado em duas etapas. A primeira (1.500 ha), será concluída até fins de 1968; a segunda, em fins 1969.

A primeira etapa está orçada em NCr$ 7.625.900,00, correspondentes a despesas com estudos complementares, implantação e início do funcionamento:

A responsabilidade financeira pela execução do projeto distribuir-se-á entre a SUDENE e o Govêrno da França (através da "Association pour l' Organisation de Missions de Coopération - ASMIC"), da seguinte forma:

	NCr$ 1.000		TOTAL
	1967	1968	
SUDENE	722,5	6.792,7	7.515,2
ASMIC (Govêrno Francês)	60,0	50,7	110,7
Total	782,5	6.843,4	7.625,9

Os recursos nacionais para 1967 estão consignados no orçamento da SUDENE, que na proposta orçamentária para 1968 incluiu verba correspondente à parcela prevista no projeto. Quanto à contribuição francesa, está assegurada através de Acôrdo com o Govêrno Brasileiro.

2 Assistência à economia do sisal

A economia do sisal, de grande significado para alguns Estados do Nordeste, está atravessando grave crise, cujas repercussões preocupam os Govêrnos dos Estados atingidos, os quais, com particularidade o da Paraíba, enfrentam paralelamente sérias dificuldades administrativo-financeiras como decorrência da situação. Aliás, a situação do sisal é de crise aparente em todos os países produtores.

Cogita-se portanto de formular um Acôrdo Internacional com a finalidade de fixar níveis de preços que desestimulem a competição internacional dos sintéticos e, ao mesmo tempo, resguardem os interêsses dos países produtores. Os entendimentos preliminares estão sendo coordenados pela F. A. O.

A aflitiva conjuntura de economia sisaleira levou o Govêrno a criar, recentemente (Decreto nº 60. 808/67), a Comissão de Estudos da Política do Sisal, no âmbito do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Cabe à Comissão, à base dos estudos e análises apropriados, propor as medidas adequadas ao caso.

Desde já, podem ser antecipadas algumas recomendações de maior repercussão:

a) restrição da área de cultivo visando-se à eliminação das lavouras de baixa rentabilidade; e

b) apôio e estímulo à rápida efetivação do Acôrdo Internacional, sob os auspícios da F. A. O.

A comissão deverá terminar os seus trabalhos no mês de setembro próximo futuro.

3 Assistência à agroindústria açucareira

O Govêrno está atento aos problemas da região canavieira nordestina e às precárias condições de vida das comunidades que a habitam. Nesse sentido, tomou as providências sintetizadas a seguir:

3.1 Retrospecto da atuação federal

A liquidação de obrigações do erário público federal para com os produtores, realizada em fins do período governamental do Presidente Castelo Branco, trouxe o primeiro desafôgo para a crise do setor.

Durante os poucos meses da administração atual, várias outras medidas com o mesmo objetivo foram adotadas. Os preços do açúcar e da cana, que estiveram congelados durante dois anos, foram reajustados à base de estudos técnicos dos custos de produção. A elevação dos tetos de financiamento dos estoques de açúcar representou nova contribuição para o fortalecimento financeiro da agro indústria. O reajuste dos preços do açúcar de exportação adquiridos pelo Govêrno completou as medidas de alívio.

A essas providências, do âmbito de ação do Instituto do Açúcar e do Álcool, do Banco do Brasil e do Conselho Monetário, que agiram coordenadamente, soma-se a aprovação do esquema financeiro de defesa da safra 1967/68, complementado pelas normas de disciplinamento do mercado interno, cuja tranquilidade está assegurada durante os próximos doze meses.

Mais recentemente, o Banco do Brasil autorizou o aumento de 50 para 70%, do limite para financiamento de caminhões destinados à renovação ou complementação das frotas de veículos das Usinas do Nordeste.

3.2 A Instituição do GERAN

A solução definitiva da grave problemática açucareira do Nordeste só poderá ser alcançada através de providências que induzam a modificações estruturais de profundidade no campo tecnológico, econômico e social. Para ser atingido êsse objetivo, o Govêrno concentrou os esfôrços dos órgãos interessados - a SUDENE, o IAA, o IBRA, o INDA, e o BANCO DO BRASIL - criando, para coordená-los, o Grupo Especial para Racionalização da Agro-Indústria Canavieira do Nordeste - GERAN.

Essa entidade atua, de um lado, através de medidas propiciadoras de condições para a solução de problemas estruturais e, de outro lado, mediante a administração de incentivos, segundo normas e metas fixadas dentro de programática definida. Como, para recebimento dêsses incentivos, a forma adequada é a apresentação de projetos de racionalização das unidades produtivas, a rapidez do processo de transformação está na dependência, sobretudo, da capacidade renovadora das classes empresariais interessadas.

Demonstração concreta da ação do Govêrno, nesse campo, consistiu na intervenção recentemente decretada, em três usinas de Pernambuco. A

medida objetivou assegurar condições de subsistência às comunidades dependentes, ao mesmo tempo que propiciar condições para as modificações de estrutura a que serão submetidas àquelas unidades de produção.

3.3 Financiamento para exportação de Demerara.

Providência de largo alcance, adotada agora pelo Govêrno consistiu na segurança de financiamento para a exportação de açucar demerara produzido na Região Norte-Nordeste. A providência concretizou-se mediante contrato firmado entre o Banco do Brasil e o Instituto do Açúcar e do Álcool, que possibilitará à Autarquia açucareira a aquisição de doze milhões de sacos do produto, destinados a exportação.

Os recursos para essa operação são oriundos do FINEX (Fundo de Financiamento às Exportações), através da CACEX, e o financiamento está sendo concedido com antecipação sôbre o Plano de Safra, tendo em vista o início da moagem no corrente mês, com o intuito de prestar a assistência financeira do Banco do Brasil S.A. no exato momento em que as Usinas do Nordeste a requerem.

4 Comercialização de gêneros básicos e sementes

A estabilidade de preços agrícolas e sua racional comercialização, Diretriz da Política de Abastecimento do Govêrno, podem ter no Nordeste instrumento adequado com a implantação do Programa Experimental de Financiamento e Comercialização da Produção, a seguir descrito:

- Objetivos do Programa

O Programa prevê a implantação de Projetos Pilôtos de Comercialização nas principais zonas produtoras de culturas de subsistência do Nordeste, através dos Órgãos do Govêrno Federal, Regional e Estaduais, específicos de comercialização, armazenamento e financiamento, objetiva:

a) Garantia de preços a nível do produtor e do consumidor, pela formação e rotação de estoques;

b) Garantia ao produtor de melhor semente selecionada para futuros plantios, pelo financiamento às Secretarias de Agricultura, Campos de Multiplicação e Preservação de Sementes;

c) Estoques de Alimentos com vistas a eventuais calamidades (sêcas ou enchentes)

Os projetos de comercialização serão efetivados mediante a ação coordenada dos Órgãos vinculados ao problema do abastecimento, notadamente a SUNAB, a COBAL, a CIBRAZEM - com a estreita colaboração da SUDENE. Prevê-se a aquisição de estoques, nas principais zonas de produção, de acôrdo com o seguinte esquema anual:

a) estoques reguladores de mercado: arroz, milho, feijão e farinha;

b) estoques de sementes selecionadas: arroz, feijão, milho e algodão.

c) estoques de emergência: visando ao atendimento durante possíveis calamidades (sêcas e enchentes).

A etapa experimental do Programa contempla a aquisição de produtos básicos alimentares e sementes (arroz, milho, feijão), envolvendo um montante de recursos da ordem de 2,7 milhões de cruzeiros novos, durante o período de agôsto de 1967 a maio de 1968, conforme discriminação seguinte:

Cultura	Finalidade	Estimativa (Quantidade) Ton.	Estimativa Valor (NCr $)	Período de Aquisição	Orgão Executor
Arroz (AL)	Semente	2.400	936.000	jan/mai/66	Secret. (1)
Feijão (BA/ /AL/PE)	Semente	1.320	514.800	ago/dez/67	Secret. (1)
Milho (BA/ AL/PE)	Mercado	2.378	360.660	mai/dez/67	SUNAB
Milho	Emergência	5.312	805.660	mai/dez/67	SUNAB
Milho (PE)	Semente	1.320	200.200	mai/dez/67	Secret. (1)

(1) Secretarias de Agricultura dos Estados ou Orgãos Congêneres.

5 Facilitação do crédito rural e efetivação da garantia de preços mínimos

5.1 Crédito rural

Várias medidas adotadas, recentemente, pelo Banco do Brasil, devem ser assinaladas como propiciadoras do desenvolvimento e modernização da economia agrária do Nordeste. São elas, fundamentalmente:

a) a criação de uma Diretoria Regional da CREAL, para o Norte / Nordeste;

b) a manutenção de linhas de crédito especiais para aquisição de fertilizantes, corretivos e suplementos minerais, com utilização, inclusive, dos subsídios proporcionados pelo Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais (FUNFERTIL), instituído no Banco Central do Brasil;

c) o financiamento integral para aquisição de animais de boa linhagem (reprodutores e matrizes) destinados a substituir o gado crioulo em zonas de pecuária subdesenvolvida (Sergipe, Bahia, Alagoas, Pernambuco, etc) ou aprimorar-lhe o padrão racial;

d) financiamento extra-limite das agências do Banco do Brasil para obras de irrigação;

e) financiamento extra-limite das Agências do Banco do Brasil, para o algodão, em adição à autorização para o financiamento de cereais;

f) a dinamização das operações relacionadas com a política de sustentação de preços mínimos, visando a assegurar o escoamento normal da produção nordestina de produtos agrícolas;

g) a utilização preferencial, nos empréstimos agrícolas, das novas cédulas de crédito rural (Decreto-Lei nº 167), em vez de os contratos tradicionais, com a consequente simplificação, desburocratização e dinamização dos financiamentos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

5.2 Efetivação da política de preços mínimos

De longa data, são fixados anualmente, preços mínimos para a produção de algodão, milho, arroz, sisal, feijão, farinha de mandioca e cêra de carnaúba no Nordeste. Só esporadicamente, entretanto, tem-se exercido essa política na Região.

Para a presente safra, tomaram-se medidas concretas com vistas à efetiva atuação da Comissão de Financiamento da Produção no Nordeste. Assim, os preços mínimos regionais fixados em dezembro de 1966 foram reajustados a 30 de maio de 1967, através do Decreto nº 60.778, nas seguintes bases:

Algodão.....NCr$ 5,47 arroba em caroço

Milho.....NCr$ 9,23/60 kg

Arroz.....NCr$ 13,49/60 kg em casca

Feijão.....NCr$ 18.83/60 kg

Entende o Govêrno que a prática da política de preços mínimos, no Nordeste, traduzir-se-á na evolução e estabilização da oferta de produtos agrícolas, com as seguintes consequências positivas:

a) menor oscilação dos preços de produtos agrícolas, entre uma safra e outra;

b) garantia de níveis mínimos de remuneração aos produtores, com maior capitalização do setor;

c) absorção de excedentes de oferta, evitando-se elevadas perdas de produtos;

INDÚSTRIA E MINERAÇÃO

1 INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES FOSFATADOS

Localizam-se no Nordeste as únicas jazidas brasileiras de fosfato sedimentar conhecidas. Procurando oferecer condições para seu melhor aproveitamento, instituiu o Govêrno, pelo Decreto nº 60.656, de 1 de abril de 1967, um Grupo de Trabalho Inter-Ministerial para estudar e propor medidas para solução dos problemas da indústria nacional de fosfatos, em especial do Nordeste.

Êste Grupo de Trabalho, sem perder de vista que a indústria de fertilizantes deve oferecer o seu produto na especificação adequada e a preços satisfatórios, que remunerem adequadamente o empreendimento industrial, mas estimulem sua utilização, terminou por formular recomendações, as quais, no que mais de perto diz respeito ao Nordeste, podem assim ser resumidas:

1 - Adoção, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, de medidas visando à preservação dos jazimentos sedimentares de fosforita do Nordeste, evitando-se a construção ou a instalação de benfeitorias que impeçam ou dificultem seu aproveitamento no futuro. Ainda ao Ministério das Minas e Energia foi recomendado dar prioridade às pesquisas e projetos, visando à produção de adubos nitrogenados e potássicos na área do Nordeste.

2 - As agências financeiras governamentais, para que suplementem os recursos das emprêsas, assegurem a execução dos programas resultantes da efetivação do consórcio de mineração acima referido, desde a lavra até o beneficiamento - contemplando igualmente as pesquisas tecnológicas para completo aproveitamento de tôdas as variedades de minerais de fósforo, ocorrentes no território nacional.

3 - Ao FUNFERTIL foi recomendada a manutenção do atual esquema de financiamentos e subsídios, evitando introduzir restrições quanto a limites, até a completa reestruturação do esquema de distribuição e a revitalização do mercado de adubos que aquêle esquema está propiciando; a elaboração de uma tabela de preço de fertilizantes nos principais centros distribuidores e o exame da conveniência da extensão ao Nordeste do subsídio que vem sendo concedido à fosforita moída pronta para ser aplicada ao solo, consumida fora da área do Nordeste, são outras das recomendações ao FUNFERTIL.

4 - Ao Conselho Nacional de Comércio Exterior - CONCEX foram recomendadas medidas que assegurem o consumo prioritário da produção nacional, ofertada em condições de preços satisfatórios.

5 - Ao Conselho de Política Aduaneira, foi recomendada a fixação de novas alíquotas "ad valorem" para os fertilizantes fosfatados, fixando-se ao mesmo tempo novos valores mínimos para o superfosfato triplo e para o fosfato diamônico, afetados pela concorrência dos similares importados.

6 - A manutenção, na navegação de cabotagem, da Linha de Integração Nacional, como fator indispensável ao escoamento do fosfato do Nordeste ao frete equivalente ao determinado pela Comissão de Marinha Mercante, é mais uma das conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho.

7 - Para sustentar a taxação discriminatória sofrida pelo fosfato nacional transportado na cabotagem, foi recomendada a regulamentação, pela Comissão de Marinha Mercante, do Artigo 4º da Lei nº 5.607, de 06.07.1967, que determinou o nivelamento da taxa de renovação da Marinha Mercante na Cabotagem e no longo curso, para os fertilizantes e para os defensivos agropecuários.

8 - Finalmente, recomendou o Grupo de Trabalho a adoção pelo Estado de Pernambuco de providências para redução das despesas portuárias no embarque do fosfato.

Apreciadas pelos Ministros da Indústria e Comércio, do Interior, da Fazenda, das Minas e Energia, do Planejamento e Coordenação Geral, e dos Transportes - as conclusões do Grupo de Trabalho serão objeto de exame atento por parte dos órgãos indicados, para que submetam ao Govêrno, com a brevidade possível, os atos necessários à efetivação das medidas de apôio ao setor.

2 Dinamização das Pesquisas Minerais

No intuito de maximizar os resultados das pesquisas minerais desenvolvidas no Nordeste, decidiu p Govêrno integrar os trabalhos que nesse setor vêm sendo executados pelos Ministérios do Interior (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e das Minas e Energia (Departamento Nacional da Produção Mineral).

Tal ação coordenada assegurará o disciplinamento dos respectivos programas de ação, evitando superposição indesejável de pesquisas e possibilitando a ampliação das áreas atendidas. O intercâmbio mais rápido e fácil de informações facultará, paralelamente, o levantamento do nível técnico dos trabalhos.

Concretizou-se êsse objetivo com a lavratura de convênio específico entre os dois órgãos do Govêrno Federal (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e Departamento Nacional de Produção Mineral).

Ensejando, de imediato, a dinamização dos levantamentos permitirão o conhecimento e dimensionamento dos recursos minerais nordestinos, o convênio atribui ênfase às pesquisas de cobre, chumbo, níquel e cromo, na Bahia; de scheelita e minerais de pegmatitos no Rio Grande do Norte e Paraíba; de gipsita e fosforita; em Pernambuco; de rutilo, no Ceará; de salgema e potássio, em Alagoas e Sergipe.

3 PROSPECÇÃO DO POTÁSSIO DE SERGIPE

A correta avaliação dos jazimentos de potássio de Sergipe (área de Carmópolis) é condição preliminar para o seu aproveitamento econômico. Nesse sentido o Presidente da República assinou ato, durante sua estada no Nordeste, que dispõe sôbre a política a ser seguida nos trabalhos de pesquisas que antecedem à lavra dos depósitos de evaporito. A política indicada pelo Govêrno visa a preservar essa riqueza universal, ao mesmo tempo que a exploração prioritária do petróleo pela PETROBRÁS.

O ato presidencial conferiu ao DNPM a responsabilidade exclusiva pela prospecção do mineral, e estabeleceu prazo máximo de 2 anos para a avaliação das jazidas. Como é sabido, os depósitos de sal gema e sais potássicos de Sergipe representam uma esperança para o Nordeste e para o País, dadas as perspectivas que abre para a produção de fertilizantes, de modo a conduzir o Brasil a uma provável situação de auto-suficiência nesse setor.

4. ATUAÇÃO DA PETROBRÁS NO NORDESTE

4.1 Exploração

Serão intensificadas a pesquisa e a lavra de petróleo nas áreas de melhores perspectivas: Recôncavo Bahiano, Alagoas-Sergipe, Tucano Sul, Barreirinhas e Sul da Bahia. Merecem destaque especial os programas exploratórios da plataforma submarina, em face de sua provável potencialidade; a perfuração deverá ser iniciada na costa de Alagoas, já no segundo semestre de 1967.

4.2 Lavra

A instalação das linhas de baixa pressão do sistema de injeção de água salgada para os campos do Recôncavo, bem como a construção das estações de recalque de baixa pressão, devem estar concluídas em 1967. As estações de tratamento e as de recalque de alta pressão estarão prontas no final de 1968. A operação dêsse sistema deve ter início em 1969.

Para 1967, a produção de petróleo está estimada em 60,4 milhões de barrís, dos quais 15,6% serão provenientes de Alagoas-Sergipe. Tal produção irá satisfazer a cêrca de 42% do consumo nacional e representará, em relação ao ano anterior, um aumento de 39%.

4.3 Refinação

Está em curso a ampliação da Refinaria Landulpho Alves, que terá sua capacidade elevada para 66.500 barris por dia. A montagem do nôvo equipamento será iniciada em princípios de 1968.

Ainda em 1967, será iniciada a construção de uma fábrica de gasolina natural em Candeias. Essa nova unidade está prevista para processar 2 milhões de [illegible]s cúbicos por dia de gás, elevando assim a capacidade instalada total para 3,4 milhões de metros cúbicos por dia.

4.4 Transporte e distribuição

Prosseguirão as obras do oleoduto de Carmópolis, com 48 Kms de extensão, e do terminal de Atalaia Velha. A conclusão das obras está prevista para fins de 1969.

Será ampliado também o sistema de escoamento de petróleo do Recôncavo Bahiano.

A atuação da PETROBRÁS no campo da distribuição deverá alcançar os Estados do Maranhão, Piaui, Pernambuco, Alagoas e, provàvelmente, Rio Grande do Norte e Paraíba. Os recursos investidos nos postos pertencem aos concessionários, cabendo à PETROBRÁS colocar apenas as bombas.

4.5 Petroquímica

Foi aprovada pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico a solicitação de financiamento para construção do Conjunto Petroquímico da Bahia, no município de Camaçari.

O projeto objetiva o aproveitamento de gás natural dos campos de petroleo do Recôncavo, como materia-prima na fabricaçao de amônia Está prevista a produçao de 200 ton/dia de amônia, das quais 150 ton/dia para a venda a terceiros.

Está sendo também contemplada, pela Emprêsa, a construçao de instalações, junto à Refinaria Landulpho Alves, para a fabricaçao de Propeno, que, por sua vez, servirá de matéria-prima para a alcoilaçáo do benzeno, cujo produto final é o dodecilbenzeno, usado como detergente.

5 DINAMIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO A PROJETOS ECONÔMICOS

5.1. - Convênio BNDE - BNB

O convênio celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, durante o funcionamento do Govêrno Federal no Recife, é providência fadada a decisiva influência na dinamização dos financiamentos a projetos econômicos, notadamente no setor industrial.

Atendendo à orientação geral do Govêrno no sentido da conjugação e articulação de agências estatais de iguais objetivos; e especificamente a intenção conjunta dos Ministérios do Planejamento e do Interior, visando ao maior estreitamento e vinculação entre órgãos federais, em favor do mais rápido desenvolvimento regional, o Acôrdo estipula, entre outras providências:

a) - a delimitação de faixas de financiamentos a serem atendidas, referentemente, por uma outra Instituição, com vistas a evitar a duplicidade de atividades, ou a superposição de esforços;

b) - o encaminhamento sistemático, ao BNDE, de tôdas as solicitações de financiamento de valor superior a NCr$ 10 milhões (inclusive parcela em moeda estrangeira) e/ou US$ 2 milhões;

c) - em certos casos, a análise e/ou o financiamento conjunto BNDE/BNB, de projetos de interêsse comum;

d) - o intercâmbio permanente de informações técnicas, estudos econômicos, normas operacionais, fichas cadastrais e demais documentações;

e) - a uniformização, na medida do possível, de critérios e processos de trabalhos;

f) - a cooperação técnica no treinamento de pessoal.

5.2. Incentivos à pequena e média empresa industrial

Uma importante medida governamental, aprovada no Recife e consubstanciada na Portaria nº 1070, de 04 de agôsto de 1967, do Ministro do Interior, permitirá de ora em diante sejam as pequenas e médias indústrias da Região contempladas e reforçadas financeiramente, através do Banco do Nordeste - Brasileiro (BNB), e por seu intermédio dos Bancos Oficiais dos Estados, na área de jurisdição da SUDENE.

O programa de Assistência à pequena e média Emprêsa Industrial do Nordeste visa, principalmente a estimular a formação de capital fixo e/ou - de trabalho, para empreendimentos que objetivam a implantação, expansão, relocalização e/ou modernização de indústrias de acôrdo com os critérios - estabelecidos pela SUDENE e o BNB. Os financiamentos poderão ser utilizados para:

- aquisição de terreno e execução de obras de construção civil necessárias à indústria;

- aquisição de equipamentos nacionais e respectivas despesas de montagem;

- aquisição de equipamento estrangeiro, até o valor de US$ 3[illegible],000;

- contratação de serviços técnicos que proporcionem aumento de produtividade;

- implantação de indústria nova;

- complementação, reforço ou recomposição do capital de trabalho, de acôrdo com critérios a serem estabelecidos pelo BNB e a SUDENE.

Dentre as normas estabelecidas para financiamento, cabe salientar que as solicitações superiores ao valor de 1.500 vêzes o salário mínimo vigente - no País deverão ser apreciadas pela SUDENE, para o que serão instruídas com Projetos sumários.

Para os demais casos, os pedidos poderão ser encaminhados diretamente aos Bancos Oficiais dos Estados, obedecidas as formalidades estabelecidas pela SUDENE e o Banco do Nordeste Brasileiro (BNB).

6. Indústria Siderúrgica

O projeto da Usina Siderúrgica da Bahia - USIBA - utilizará, em sua primeira unidade, o processo de redução direta, através da utilização do gás natural de Catu. O programa, em execução, prevê a implantação de usina com capacidade de produção diária de 500 toneladas de ferro-esponja.

Concretiza êsse projeto o objetivo de criar um centro siderúrgico autônomo, que possibilite:

a) atender ao mercado consumidor regional de aço, estimado, para o ano de 1973, em 187.100 toneladas.
b) promover a criação de uma indústria de base na Região, de forte poder germinativo.

O projeto da USIBA está sendo efetivado através de recursos da SUDENE, da Cia Vale do Rio Doce, de depositantes dos Arts. 34/18, e de financiamentos externos (Banco Interamericano de Desenvolvimento e fornecedores).

Os investimentos diretos realizados pela SUDENE, até o momento, montam a NCr$ 3.549.960,00. Por outro lado, foi até agora autorizada pela SUDENE a participação de recursos derivados dos Arts. 34/18, em montante de NCr$ 17.264.505,49.

A primeira etapa do Projeto contempla novos recursos diretos, da SUDENE, previstos no III Plano Diretor, num total de NCr$ 3.400.000,00, sendo NCr$ 2.400.000,00 durante o ano de 1967, e NCr$ 1.000.000,00 no ano de 1968.

O projeto definitivo da USIBA, prevendo inclusive cronograma de execução, encontra-se no Departamento de Industrialização da SUDENE, para análise. Cabe frisar, a propósito, que a problemática da siderurgia nacional está sendo equacionada pela Comissão Consultiva da Indústria Siderúrgica, de nível ministerial.

INFRAESTRUTURA SOCIAL

E D U C A Ç Ã O

1 Implantação do Centro de Educação Técnica do Nordeste - CETENE

As necessidades criadas pelo desenvolvimento em têrmos de mão de obra qualificada e especializada, exigem o fortalecimento das estruturas de capacitação pessoal, tanto através da ampliação e melhoria das instalações físicas, como aperfeiçoamento e formação dos quadros docentes técnicos e administrativos.

A inexistência de um Centro de Formação e Treinamento de Pessoal de alto nível, e o grande número de professôres, técnicos e funcionários de diversas categorias sem oportunidades de formação profissional adequada, justificam a implantação, no Nordeste de um Centro de Educação Técnica consoante as diretrizes governamentais de incentivar a formação de especialistas, capazes de acelerar a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico. O projeto será efetivado pelo Ministério da Educação, em colaboração com a SUDENE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e a USAID.

1.1 Objetivos gerais

O Centro de Educação Técnica do Nordeste (CETENE), visa:

- Formar e treinar professôres de disciplinas específicas dos cursos técnicos (1º e 2º ciclos);
- Formar e aperfeiçoar instrutores para as disciplinas de cultura técnica dos cursos de aprendizagem industrial;
- Formar, treinar e especializar professôres de práticas educativas;
- Preparar, treinar e aperfeiçoar técnicos em programação do ensino industrial;
- Treinar e especializar orientadores educacionais e profissionais para o ensino técnico industrial;
- Preparar material didático e manter uma seção de recursos audio-visuais aplicados ao ensino técnico.

Essa atividade de preparação sistemática dos quadros docentes técnicos e administrativos se processará através de:

- Cursos de Formação
- Cursos de Treinamento
- Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização
- Cursos Especiais

As áreas técnicas a serem cobertas, inicialmente pelo Centro são:

- Eletricidade e Eletrônica
- Mecânica de Máquinas
- Mecânica de Automóveis
- Desenho Técnico
- Artes Industriais.

1.2 Características e custos totais

O Centro de Educação Técnica do Nordeste terá capacidade para oferecer oportunidades de capacitação técnico profissional a 110 pessoas, em regime de tempo integral.

A sua implantação exigirá recursos de ordem de NCr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos), e o custo anual de manutenção é de aproximadamente NCr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), a preços de 1967.

A SUDENE contribuirá com NCr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos) - recursos orçamentários de 1967 e 1968 - para cobertura de despesas de implantação e funcionamento do Centro.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC/DEI) conta com NCr$... 400.000,00 para aplicação imediata no Centro, sendo NCr$ 200.000,00 do orçamento de 1966 e NCr$ 200.000,00 de 1967.

Estão sendo negociados com o CONTAP recursos no valor de NCr$.. 200.000,00, os quais poderão financiar parte dos equipamentos necessários.

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE E SANEAMENTO

O Govêrno Federal, concretizando os objetivos definidos no programa estratégico de desenvolvimento, no sentido de propiciar eficiência crescente das Unidades de Saúde Pública, e assegurar a expansão dos serviços de Abastecimento d'Água e da rêde de esgôtos a um número cada vez maior de localidades, executará no Nordeste, os seguintes projetos:

1 Programa Integrado de Saúde

Objetivos

Concretizando através Convênio assinado no Recife entre o Ministério da Saúde e Ministério do Interior (SUDENE), o Programa integrado de Saúde visa atender aos seguintes objetivos básicos:

1) Reestruturação e reaparelhamento das Secretarias de Saúde dos Estados do Nordeste, mediante:

a - funcionamento das nove unidades de Planejamento Setorial nas Secretarias de Saúde dos Estados.

b - funcionamento de aproximadamente vinte e cinco centros executivos regionais;

c - melhoria da produtividade dos nove serviços estaduais de estatística de saúde;

2) Treinamento de aproximadamente quinhentos servidores atendendo prioritàriamente, o pessoal de nível médio e auxiliar.

3) Implementação das atividades de pesquisa sôbre a epidemiologia da esquistosomose, doença de chagas e peste.

4) Incremento da produção de vacinas antivariólica e antirábica, na Região.

5) Promoções de condições que assegurem o pleno funcionamento de vinte e três Unidades Permanentes de Saúde, localizadas em Centros Executivos Regionais.

Características

O custo total do programa está estimado em NCr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros novos), sendo o seu financiamento previsto conforme segue:

Ministério da Saúde	NCr$ 2.399.000,00
SUDENE	NCr$ 3.000.000,00
Governos Estaduais	NCr$ 1.700.000,00

Às Secretarias de Saúde dos Estados cabe a maior parcela de responsabilidade na sua execução. As atividades de pesquisa e formação de pessoal, ficarão a cargo dos órgãos especializados do Ministério da Saúde e das Universidades da Região.

2 Programa Prioritário de Abastecimento d'Água e Rêdes de Esgotos

2.1 Abastecimento d'Água para Pequenas Localidades

A conclusão, em 1968, dos serviços públicos de abastecimento d'água em 135 pequenas localidades do Nordeste, pode ser anunciada como programa resultante da política de concentração de recursos em projetos prioritários, definidos pelo govêrno no setor do saneamento. O programa reúne, como entidades promotoras e executoras, os Ministérios do Interior (SUDENE, DNOCS, SUVALE DNOS) e da Saúde (Fundação SESP), sob a coordenação da SUDENE. Com sua efetivação, será beneficiada uma população calculada em 400.000 pessoas.

É a seguinte a distribuição das cidades atendidas pelo programa, nos diferentes Estados do Nordeste:

ESTADOS	ANO		TOTAIS
	1967	1968	
Maranhão	5	9	14
Piauí	6	6	12
Ceará	8	14	22
Rio G. do Norte	6	5	11
Paraíba	7	5	12
Pernambuco	6	9	15
Alagoas	2	6	8
Sergipe	1	4	5
Bahia	19	15	34
Minas Gerais	1	1	2
TOTAIS	61	74	135

Investimentos e Recursos

Serão necessários recursos da ordem de NCr$ 33.949.990 00 devendo cada Órgão contribuir de acôrco com o esquema seguinte

FONTES	RECURSOS EM NCr$		
	1967	1968	TOTAIS
SUDENE	4.067.690	2.404.600	6.472.290
DNOS	1.156.000	4.738.900	5.894.900
DNOCS	4.393.800	2.040.000	6.433.800
FSESP	5.207.000	2.517.000	7.724.000
SUVALE	921.000	580.000	1.501.000
OUTRAS FONTES	5.924.000	-	5.924.000
TOTAIS	21.669.490	12.280.500	33.949.990

O orçamento de 1967 consigna recursos suficientes para execução da etapa do exercício. Para 1968, foram propostas verbas adequadas pelos órgãos vinculados ao projeto. Os fundos classificados em outras fontes são provenientes de contrato de financiamento, em execução com o BID e USAID.

2.2 Serviços de Água e Esgotos para Cidades Médias e Grandes

Com a indicação de prioridade para os financiamentos externos (BID) necessários, efetivada pelo Ministério do Planejamento durante o funcionamento do Govêrno Federal no Recife, pode igualmente ser anunciada a implantação, até fins de 1971, de sistema de abastecimento d'água em 11 cidades nordestinas de médio e grande porte; de sistemas de esgotos sanitários em 3 localidades dessa categoria; e de sistemas conjunto de abastecimento d'água e de esgotos sanitários em outras 14. A população global das cidades a ser atendidas eleva-se atualmente a 1.400.000 habitantes.

Indicam-se no quadro as localidades integrantes do programa, e respectiva população atual.

CIDADES SELECIONADAS PARA OS PLANOS DE ÁGUA E DE ESGOTOS

CIDADE	ESTADO	INCLUÍDA NO PLANO PARA:		POPULAÇÃO ATUAL
Parnaíba	Piauí	------	Esgotos	47.659
Crato	Ceará	água	Esgotos	38.639
Juazeiro	Ceará	água	Esgotos	66.203
Sobral	Ceará	------	Esgotos	38.590
Mossoró	Rio G. Norte	água	Esgotos	52.939
Caicó	Rio G. Norte	água	-------	22.449
Baieux	Paraíba		-------	23.702
Campina Grande	Paraíba	----	Esgotos	154.866
Guarabira	Paraíba	água	-------	21.791
Patos	Paraíba	água	Esgotos	38.823
Santa Rita	Paraíba	água	-------	27.855
Souza	Paraíba	água	-------	20.578
Arcoverde	Pernambuco	água	-------	26.304
Caruaru	Pernambuco	água	Esgotos	86.449
Olinda	Pernambuco	água	Esgotos	120.800
Paulista	Pernambuco	água	-------	20.452
Garanhuns	Pernambuco	água	Esgotos	42.562
Limoeiro	Pernambuco	água	-------	24.875
Timbaúba	Pernambuco	água	-------	27.545
Palmeira dos Índios	Alagoas	água	-------	24.431
Alagoinhas	Bahia	água	Esgotos	60.757
Feira de Santana	Bahia	água	Esgotos	87.400
Ilhéus	Bahia	água	Esgotos	63.039
Paulo Afonso	Bahia	água	-------	24.672
Itabuna	Bahia	água	Esgotos	76.797
Jequié	Bahia	água	Esgotos	56.687
Vitória da Conquista	Bahia	água	Esgotos	66.344
Montes Claros	Minas Gerais	água	Esgotos	57.511

Investimentos e Recursos

O custo total das obras, a preços atuais, está estimado em NCr$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros novos). Para cobrir tais inversões, foi concedido pelo BID, empréstimo da ordem de US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), com desembolsos previstos em três anos (entre o segundo semestre de 1968 e o primeiro semestre de 1971). Êsse financiamento representa 60,3% do custo das obras.

Os órgãos nacionais vinculados ao projeto são a SUDENE, o DNOS e a FSESP, além dos Estados e Municípios interessados. A distribuição dos encargos financeiros correspondentes à contrapartida de recursos nacionais é a seguinte:

SUDENE	NCr$	21.000.000,00
DNOS	NCr$	10.000.000,00
FSESP	NCr$	5.000.000,00
ESTADOS	NCr$	6.000.000,00
MUNICÍPIOS	NCr$	2.000.000,00

Os recursos nacionais serão aplicados entre 1967 e 1971. O orçamento-programa da SUDENE consigna os recursos necessários ao atendimento dos compromissos nacionais com o programa no presente exercício.

H A B I T A Ç Ã O

1 Programas Regionais de Habitação

A ação de Govêrno no campo de Habitação efetivar-se-á, no Nordeste, através do Banco Nacional de Habitação e do IPASE, com a colaboração da SUDENE, em caráter experimental.

1.1 Projeto Experimental da SUDENE

A importância do projeto habitacional da SUDENE, a ser desenvolvido ainda em 1967, está no sentido de experimentação que peculiariza. Trata-se de estudar a viabilidade de reabilitação de processos construtivos tradidionais como a taipa, e ao mesmo tempo, analisar os resultados de uma desejável substituição de materiais nobres por materiais locais de mais baixo custo.

O projeto visa a atingir:

o atendimento de uma faixa populacional pràticamente excluída de programas convencionais e

a experimentação, no que se refere à tecnologia construtiva, e à participação da comunidade na solução do problema habitacional.

Será implantado nos municípios incluídos no eixo Campina Grande - Patos-Cajazeiras (Estado da Paraíba), que conformam uma área de potencioli-dade de desenvolvimento já definida através de estudos sistemáticos realizados pela SUDENE.

O custo estimado do projeto é de ordem de NCr$ 3.077.000. -Dêsse total, cêrca de 465, ou sejam NCr$ 1.425.000 destinar-se-ão especìficamente à construção de casas, e, a parcela restante, a obras de infra-estrutura. Adotando o valor médio de NCr$ 1.000,00 por habitação, pode-se fixar o volume global de novas construções em 1.425 unidades residenciais.

1.2 A Ação do Banco Nacional de Habitação

O Banco Nacional de Habitação continuará a executar, no Nordeste, a política de financiamento da construção de habitações, através dos seus Agentes regionais; treze Companhias Habitacionais organizadas por governos estaduais e municipais, nove Caixas Econômicas Federais, o IPASE, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco, quatro Cooperativas Habitacionais, três Sociedades de Crédito Imobiliário e dez iniciadores de Crédito Hipotecário.

Estão sendo construidas atualmente, com financiamento do BNH, 23.383 moradias no valor total de NCr$ 65.451 mil. A estas serão acrescentadas 4.152, para cujo financiamento, no valor de NCr$ 12.803 mil, o BNH firmará convênio com as seguintes entidades:

ENTIDADE	CIDADE E ESTADO	VALOR (mil NCr$)	HABITAÇÕES (Nº)
FUNDMAP	Macau(RN)	1 780	500
" "	Mossoró(RN)	1 930	500
CEHAP	Guarabira (PB)	822	327
COHAB-Ceará	Monte Castelo (CE)	1 066	380
" -Pernambuco.	Vitória S. Antão (PE)	1 723	500
" "	Catende (PE)	746	220
" "	Arcoverde(PE)	1 280	400
" "	També (PE)	360	110
" "	Bonito (PE)	380	116
" Recife	Ibura UR3(PE)	1 612	703
" "	Ibura UR4(PE)	530	200
" Alagoas	S. Miguel Campos(AL	574	196
TOTAL		12 803	4 152,

NOTA: - O BNH firmará ainda, com a FUNDMAP (Rio Grande do Norte), convênio para o financiamento de obras de infraestrutura, no valor de NCr$ NCr$ 51.531,00.

1.3 Projetos do IPASE

A atividade do IPASE concentrar-se-á nas áreas mais necessitadas de habitação, do Nordeste. Nesse sentido, foram assinados convênios com o 1º Grupamento de Engenharia do Exército, visando à construção de casas em terrenos de propriedade do IPASE (adquiridos ou obtidos por doação), mediante a compra de material e a contratação de mão-de-obra (responsabilidade do Grupamento) com financiamentos do Instituto. Dessa iniciativa resultaram metas que podem ser apresentadas no seguinte quadro:

Programa IPASE - Casas em Construção (1967)

ESTADO	LOCAL	Nº DE CASAS
Piaui	Teresina	150
	Parnaíba	30
Ceará	Fortaleza	200
	Pentecostes	20
	Crateús	30
R. G. Norte	Natal	150
	Currais Novos	23
	Caicó	27
	Mossoró	50
Paraiba	João Pessoa	180
	Campina Grande	50
	Souza	30
Pernambuco	Recife (1)	1 000
TOTAL		1 940

(1) Convênio IPASE/BNH/SUDENE

Os estudos em andamento fazem prever como viável um programa de construções para o triênio de 1968/70, que poderá expressar-se por uma média anual de 1.000 novas unidades, para cuja efetivação já está o IPASE providenciando a aquisição das áreas necessárias.

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
61157
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

2212 - 68 338.9812

2212 - 68 338.9812
Brasil. Min. de Planej, B823
AUTOR e Coorden. Geral a
Ação coordenada do governo federal
TÍTULO
no Nordeste

ÊSTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA DATA CARIMBADA

Brasil. Min. Planejamento e Coordenação Geral
Ação coordenada do governo federal no Nordeste

2212 - 68 338.9812
B823
a

Lac.

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369